

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS – QCP

Data:
17/03/2022

OBJETO DO SERVIÇO: Serviços de monitoramento telemétrico hidro meteorológico e ambiental de acordo com as Especificações Técnicas, anexo 1 do contrato, contemplando a disponibilização dos dados hidro meteorológicos para a Agência Nacional de Energia Elétrica - **ANEEL**, para a Agência Nacional de Águas - **ANA**, para o **Instituto das Águas do Paraná** e para a Companhia Paranaense de Energia – **COPEL**.

ANÁLISE DOS PREÇOS DE CONTRATOS E NOTA FISCAL
Valor Por Estação

EMPRESA	CONTRATO / NOTA FISCAL	CONTRATADA	TIPO DE ESTAÇÃO	VALOR MENSAL ESTAÇÃO
Foz do Chopim Energética Ltda.	NF N°8109	SIMEPAR	Hidro meteorológico	R\$ 2.311,25
Elejor Centrais Elétricas do Rio Jordão S.A.	NF N°8115	SIMEPAR	Hidro meteorológico	R\$ 2.080,00
COPEL	CONTRATO N°4600021979	SOMAR METEOROLOGIA LTDA.	Hidro meteorológico	R\$ 2.681,00
COPEL	CONTRATO N°4600024195	SIMEPAR	Hidro meteorológico	R\$ 2.876,60
COPEL	CONTRATO N°4600024396	AGÊNCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA	Hidro meteorológico	R\$ 2.821,00
CECS	CONTRATO CECS N° 008/2019	SIMEPAR	Hidro meteorológico	R\$ 2.292,32
COPEL e a F.D.A. Geração de Energia Elétrica S.A.	CONTRATO N°4600017523/2019	SIMEPAR	Ambiental	R\$ 5.823,47
CECS	CONTRATO CECS N° 008/2019	SIMEPAR	Ambiental	R\$ 5.838,49

JULGAMENTO DOS PREÇOS:

Para Justificar os valores no Contrato CECS nº 008/2019, foram utilizadas notas fiscais, contrato e Relatório de Atividade Mensal de serviços prestados pelas empresas SIMEPAR, SOMAR METEOROLOGIA LTDA e AGÊNCIA BRASILEIRA DE METEOROLOGIA LTDA, a fim de fazer uma comparação de valores praticados pelo Mercado que prestam serviços de monitoramento telemétrico hidro meteorológico e ambiental de acordo com a Especificação Técnica.

Desta forma, recomenda-se a renovação contratual por mais um período de 12 meses na vigência do Contrato CECS Nº008/2019 firmado entre o Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS e o SIMEPAR bem como a repactuação dos valores, com a inclusão do reajuste pelo INPC no período de fevereiro/2021 a janeiro/2022 conforme previsto na Cláusula VIII do Contrato CECS Nº 008/2019.

Responsável pela análise das propostas:

assinado digitalmente

Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Administrativo Financeiro
ELETROBRAS CGT ELETROSUL – CECS



ePROTOCOLO



Documento: **QCP.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Carlos Bubiniak** em 31/03/2022 20:29.

Inserido ao protocolo **18.810.765-6** por: **Valmir Michalszeszen** em: 31/03/2022 15:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
1f120e2fdc1dac2549a494afc50ea88e.